

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000806-35.2023.8.26.0447
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Maria Jose Santana de Souza e outro

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1000806-35.2023.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que por este r. Juízo tramita a AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM MORADIA, processo digital nº 1000806-35.2023.8.26.0447, requerida por MARIA JOSE SANTANA DE SOUZA e JOVINO LOPES DE SOUZA, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse, por si e por seus antecessores, desde 05 de novembro de 2009, sobre UM IMÓVEL, constituído por uma gleba de terras com a área de 2.872,28 M² localizado no imóvel denominado Chácara Conquista, situado na Estrada de Serviço do Jovino Lopes de Souza, Maria José Santana de Souza, Cleber Robson Martin de Araújo e Jefferson Chaves Bruno, no Bairro da Cachoeirinha, Município de Pinhalzinho/SP, CEP 12995-000, adquiridos mediante contrato particular de venda e compra cuja origem registral está parcialmente afetada pela matrícula nº 7676 (R. 11 do CRI de Bragança Paulista/SP). São confrontantes: Adão Gomes Moreira e Ivone Aparecida Soares de Oliveira, Eva Aparecida Gomes Moreira Senhorinho, Jefferson Chaves Bruno e Kimberly da Silva Bruno; Cleber Robson Martin de Araújo; Mauro Meda e Zenilda Bertelli Meda. Ficam, pelo presente edital, CITADOS os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar do término do prazo deste edital, CONTESTEM a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelos Autores (artigo 344 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 24 de junho de 2025.

(9/8)

BRAGANÇA PAULISTA/SP**1ª VARA CÍVEL**

JUÍZ DE DIREITO – Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por FABIANA FRANCO DE MORAES, PATRÍCIA JANAINA FRANCO e PAULA ALESSANDRA FRANCO, com prazo de 30 dias, processo nº 1001317-15.2020.8.26.0099. O Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelas Autoras, na qual alegam que mantêm os direitos de posse que exercem, por si e por seus antecessores, de forma mansa, continua e com "animus dominii", mais de 15 (quinze) anos, sobre DUAS ÁREAS DE TERRAS RURAIS, separadas fisicamente, sendo a primeira GLEBA medindo 15,5588 há no imóvel denominado "Sítio São Francisco", situado no Bairro do Araial e a segunda GLEBA de terras medindo 15,0715 há no imóvel denominado "Sítio Sertãozinho", situado no Bairro do Passa Três, ambas no município de Tuiuti, comarca de Bragança Paulista. Estado de São Paulo, possuindo as seguintes confrontações: Sítio São Francisco – Confrontantes José Reginaldo Menosse e Helena Aparecida de Oliveira Menosse (matrícula 20218); Monica Cristina de Oliveira, Maria Aparecida Abram de Oliveira, Karina Carla de Oliveira e Adriana Cássia de Oliveira Bertholdo (posseiros); Osvaldo Pompeo Filho e Alberto José Pompeo (posseiros). Sítio Sertãozinho – Confrontantes João Carlos Corredor e Clelia de Oliveira Corredor (posseiro); Jair Aparecido Cassaguerra (matrícula 37.143); Maria Aparecida de Araújo (posseiro); Walter Malvai Camargo (posseiro); Ademir Jesus da Silva (posseiro); Paulo de Camargo Toledo (matrícula 20.214) e Monica Cristina de Oliveira, Maria Aparecida Abram de Oliveira, Karina Carla de Oliveira e Adriana Cássia de Oliveira Bertholdo (posseiros). E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Eu, Técnico Judiciário, digitei, Eu, (a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito, que assino.

(9/8 16/8)

BRAGANÇA PAULISTA-SP**1ª VARA CÍVEL**

JUÍZ DE DIREITO – Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS E ESPECIALMENTE DE RENATA CRISTINA ROSA, inscrita no CPF/MF nº 223.419.898-45, filha de Benedita Marisa de Oliveira Rosa e Antonio Carlos Rosa, na qualidade de sucessora do proprietário registral Carlos Rosa, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por ALVARO ACHILES BIANCHI e sua esposa ADRIANA BERNARDI BIANCHI; com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1006270-17.2023.8.26.0099. O Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, M.M Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm os direitos de posse que exercem, por si só, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", mais de 15 (quinze) anos, sobre UM IMÓVEL URBANO com a área total de 434,92 m², situado na Rua Rosa Prando esquina com a Rua Alziró de Oliveira, nº 02, Jardim Morumbi, neste Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, possuindo as seguintes medidas e confrontações: "UM IMÓVEL: com a área total de 434,92 m², situado no Jardim Morumbi, nesta Cidade e Comarca de Bragança Paulista SP, o imóvel localiza-se do lado ímpar (esquerdo) da Rua Rosa Prando e segue fazendo esquina com a Rua Alziró de Oliveira, localizado na quadra onde as ruas não fecham quarteirão, inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado de nº 01: situado no canto da divisa da propriedade de Valdemar Soares de Campos; daí segue em sentido horário confrontando e fazendo frente para a Rua Alziró de Oliveira: por divisa, no seguinte azimute de 201°54'08" e distância de 27,33 metros até o ponto nº 02: daí deflete a direita e segue fazendo esquina com a Rua Rosa Prando; por divisa, no seguinte azimute de 315°31'27" e distância de 23,17 metros até o ponto nº 03: daí deflete a direita e segue confrontando com o imóvel da propriedade de Alvaro Achiles Bianchi; por divisa, no seguinte azimute de 44°10'10" à distância de 25,00 metros até o ponto de nº 04; daí deflete a direita e segue confrontando com o imóvel da propriedade de Valdemar Soares de Campos; inicialmente mencionado por divisa, nos seguintes azimutes e distâncias de 135°53'04" e distância de 5,08 metros até o ponto de nº 05; com 133°00'43" e 7,73 metros até o ponto de nº 01; onde deu início e agora finda deste perímetro e confrontações, constando uma Área construída de 317,40 m²." E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, especialmente RENATA CRISTINA ROSA, acima indicada, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Eu, Técnico Judiciário, digitei, Eu, (a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito, que assino.

(9/8 16/8)

O empreendedor Paulo Henrique Oliveira Prado, nos termos do art.30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 023|2020|003|2025 (Acto nº 17252.2025), a Licença de Operação em caráter Corretivo - LOC, para o empreendimento Paulineris Transportes e Encomendas Ltda., CNPJ: 42.846.634/0016-96, para a atividade de F-01-04-2 - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, Deliberação Normativa CODEMA nº 021/2021, Classe 1, localizada na Rua Maria Inês de Souza, s/nº, Distrito Industrial dos Pires, CEP: 37.642-590, Extrema-MG. (6/8)

O empreendedor WM Laminatura e Fundição Ltda., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 046/2021/003/2023 (Acto nº 9461.2024), a Licença Ambiental de Operação Corretiva-LOC, Licença Ambiental nº 4.20109052025, em nome do empreendimento WM Laminatura e Fundição Ltda, CNPJ: 10.855.315/0002-55, para a atividade de Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Classe 4, localizada na Est. Mun. Ver. Tica Bertolotti, 1540, Bairro do Rodeio, CEP: 37.640-000, Extrema-MG, válida pelo prazo de 10 anos. (6/8)

O empreendedor MEMOART ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA, nos termos do art.30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 031|2023|001|2023 (Acto nº 6910.2023), a Autorização Ambiental Simplificada - AAS nº 2.20423012024 em nome do empreendimento MEMOART ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA., CNPJ: 02.622.239/0002-00, para a atividade de Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima, Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, localizada na Rua João Batista Cardoso, nº 95, Bairro Tenentes, Quadra: B, Lote: 02, no município de Extrema-MG válida pelo prazo de 06 anos. (9/8)

3º Vera Civel^{3º} Vera Civel EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000271-15.2023.8.26.0099 (Q) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que, reus ausentes, incertos, desconhecidos, elevados interessados, como sejam cônjuges e/ou sucessores que os autores desse ação alegam que há mais de 15 (quinze) anos mantêm os direitos de posse, que, por si e por seus antecessores, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", sobre o imóvel localizado no Barro Menin, Avenida Atílio Menin, s/n, não sendo possível identificar se local ou por imprensa, e/ou lote, distando em 56,1 m da Rua Dórica Fernandes, com uma área de 902 m², conforme descrição a seguir. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.465.835,87m e E 344.353,87m, deste, segue confrontando com Avenida Atílio Menin, com as seguintes azimutes e distâncias: 225°36'04" e 225°36'04" até o vértice 2, de coordenadas N 7.465.835,87m e E 344.353,87m; 275°59'27" e 275°59'27" até o vértice 3, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 130°56'04" e 30°21m até o vértice 4, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 130°56'04" e 30°21m até o vértice 5, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.000 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.465.835,86m e E 344.332,90m; 237°43'41" e 10.00